



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07137425620198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BONIFACIO DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que, tendo em vista o laudo pericial já existente nos autos, não possui interesse na em produzir outras provas.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas na sua Contestação, requerendo a improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 21 de maio de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**